REQUERIMENTO Nº 1332/2015

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Ioclésio Antoniassi, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Ioclésio Antoniassi, no último dia 13 de setembro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Catanduva, nº 475, no bairro Jardim Esmeralda.

**Justificativa:**

Trabalhador aposentado do setor têxtil, o Sr. Ioclésio Antoniassi tinha 74 anos e era morador do bairro há mais 25. Ajudou a fundar a Capela Nossa Senhora de Fátima e participava da pastoral do dízimo.

Casado há 54 anos, deixou viúva a Sra. Ana Menegueti Antoniassi, os filhos Heraldo, Edson, Edmara, Eviane, Edna e Ednelson, os netos Cássia, Henrique, João Paulo, Ana Paula, Ederson, Gabriela, Isabelli, Otávio, Yasmin e Carolina, e a bisneta Emanueli. Seu falecimento ocorreu no dia último dia 13 de setembro, trazendo tristeza e comoção a quem o conheceu.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de setembro de 2.015.

 **ANTONIO PEREIRA**

**“Pereira”**

-Vereador Líder da Bancada PT-